Aplicativo CADSUS STAND ALONE e solução para INTEGRAÇÃO AO BARRAMENTO DO CNS foram disponibilizados às operadoras

O projeto de emissão de números de CNS para os beneficiários de planos de saúde tem como objetivo a construção de uma base nacional de informações para a saúde, com identificação dos indivíduos, independentemente de sua cobertura pela saúde suplementar.

Como parte desse projeto, o Ministério da Saúde está realizando o batimento dos beneficiários informados na base de dados do Sistema de Informações de Beneficiários – SIB (até a competência de fevereiro de 2015) com a base de dados do CNS. O objetivo é identificar e atribuir número de CNS ao maior número possível de beneficiários da Saúde Suplementar. Ao final desse batimento, as operadoras serão informadas do resultado por meio da disponibilização automática de arquivos de conferência (CNX), via SIB WEB, que ficarão disponíveis no sítio da ANS, Espaço da Operadora, no seguinte endereço: http://www.ans.gov.br/planos-de-saude-e-operadoras/espaco-da-operadora/aplicativos-ans/sib-manual-de-instalacao-historico-de-versao-e-outros-arquivos

Para as novas inclusões (a partir da competência de março de 2015), além do CADSUS WEB, o Ministério da Saúde, em parceria com a ANS, disponibilizou as seguintes alternativas para consulta e/ou emissão dos números do CNS:

1-CADSUS STAND ALONE

O aplicativo CADSUS STAND ALONE é uma solução off-line, que permite que as operadoras de planos privados de saúde executem, em lote, a busca e emissão de números de CNS para seus beneficiários, proporcionando ganhos de escala no processo de emissão de números do CNS. O aplicativo e a documentação estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: http://www.ans.gov.br/planos-de-saude-e-operadoras/espaco-daoperadora/aplicativos-ans (clicar em SIB);

2- Integração do sistema das operadoras ao barramento SOA do Cartão Nacional de Saúde

Trata-se de uma solução on-line para integração do sistema das operadoras ao barramento SOA do Cartão Nacional de Saúde. Para utilizar essa opção, as operadoras deverão contemplar as seguintes etapas:

3.1 Realizar download dos documentos de Integração: termo de uso, ofício de solicitação de acesso e documento de especificação técnica para Integração PIX-PDQ com o Cartão Nacional de Saúde v5 no seguinte endereço eletrônico: http://datasus.saude.gov.br/interoperabilidade/catalogo-de-servicos

3.2 Enviar ofício de solicitação de acesso e termo de uso assinados pelo representante legal da operadora junto à ANS, de forma digitalizada, para o e-mail: cns.operadoras@ans.gov.br;

3.3 Aguardar o e-mail do Ministério da Saúde contendo as credenciais de acesso e orientações.

Após a emissão dos números de CNS, as operadoras devem informá-los à ANS por meio do Sistema de Informações de Beneficiários (SIB), conforme determina o art.17 da Resolução Normativa nº 295/2012.

Caso haja necessidade de esclarecimentos adicionais, as operadoras poderão enviar e-mail para cns.operadoras@ans.gov.br e, ainda, entrar em contato com o Disque ANS, por meio do telefone 0800-701-9656 ou pela central de atendimento a operadoras, disponível no sítio da ANS no endereço http://www.ans.gov.br/index.php/planos-de-saude-e-operadoras/espaco-daoperadora/central-de-atendimento-operadoras